



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPAD nº 003/2017
da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº
1.192/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade
pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº
23110.003024/2014-82.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos,
nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

